



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA  
 Assinatura: 2022.03.10 10:09:35 -03:00  
 Acesso em: https://stc.ece.cep.br/eppp/validarDoc.asp?ass=amCmD&documento=1670a12d-747-4843-816f-5a203c5b7653


UF: Pernambuco

Município: Brejo da Madre de Deus


**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Exercício de 2021

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	4.007.000,00	4.007.000,00	4.514.476,00	112,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	610.000,00	610.000,00	601.072,82	98,54
IPTU	400.000,00	400.000,00	223.006,39	55,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	210.000,00	210.000,00	378.066,43	179,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	120.000,00	120.000,00	79.714,98	66,43
ITBI	100.000,00	100.000,00	79.264,83	79,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	450,15	2,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.127.000,00	1.127.000,00	1.154.787,06	102,47
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	926.797,15	84,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	227.989,91	844,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.150.000,00	2.150.000,00	2.678.901,14	124,60
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	40.335.000,00	40.335.000,00	51.382.231,03	127,39
Cota-Parte FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	43.133.691,02	132,72
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.501,35	50,03
Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.787.560,22	71,50
Cota-Parte do ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	6.411.780,46	120,98
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	46.697,98	233,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	44.342.000,00	44.342.000,00	55.896.707,03	126,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		 Processados Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE, ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA Acesse em: https://ceel.cepe.br/epp/validarDocumento.seam?codigo_documento:1670a12d-7747-4843-816f-5a503c55b753
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.409.000,00	1.449.576,78	1.448.674,78	99,94	1.448.674,78	99,94	1.392.362,43	96,05	0,00
Despesas Correntes	2.237.000,00	1.440.637,73	1.440.637,73	100,00	1.440.637,73	100,00	1.385.093,38	96,14	0,00
Despesas de Capital	172.000,00	8.939,05	8.037,05	89,91	8.037,05	89,91	7.269,05	81,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.827.000,00	10.162.804,60	9.920.508,06	97,62	9.920.508,06	97,62	9.367.296,52	92,17	0,00
Despesas Correntes	3.618.000,00	10.134.235,00	9.891.938,46	97,61	9.891.938,46	97,61	9.338.726,92	92,15	0,00
Despesas de Capital	209.000,00	28.569,60	28.569,60	100,00	28.569,60	100,00	28.569,60	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	334.000,00	853.573,05	853.111,62	99,95	853.111,62	99,95	849.707,02	99,55	0,00
Despesas Correntes	319.000,00	853.573,05	853.111,62	99,95	853.111,62	99,95	849.707,02	99,55	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	315.000,00	169.680,48	169.680,48	100,00	169.680,48	100,00	165.704,53	97,66	0,00
Despesas Correntes	303.000,00	169.680,48	169.680,48	100,00	169.680,48	100,00	165.704,53	97,66	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	221.000,00	145.803,78	145.803,78	100,00	145.803,78	100,00	136.988,92	93,95	0,00
Despesas Correntes	219.000,00	145.803,78	145.803,78	100,00	145.803,78	100,00	136.988,92	93,95	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.705.000,00	2.012.899,31	1.965.802,11	97,66	1.965.802,11	97,66	1.923.195,94	95,54	0,00
Despesas Correntes	1.608.000,00	1.985.201,25	1.938.104,05	97,63	1.938.104,05	97,63	1.895.497,88	95,48	0,00
Despesas de Capital	97.000,00	27.698,06	27.698,06	100,00	27.698,06	100,00	27.698,06	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.811.000,00	14.794.338,00	14.503.580,83	98,03	14.503.580,83	98,03	13.835.255,36	93,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.503.580,83	14.503.580,83	13.835.255,36
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.503.580,83	14.503.580,83	13.835.255,36

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.119.074,78	6.119.074,78	5.450.779,31	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,94	25,94	4,75	

Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE, RG: 72747-4843-816f-5a503c5b763  
 Acesso em: https://stc.ucepe.br/epp/validador;seam Código do documento: 1670a728-72747-4843-816f-5a503c5b763

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não cancelado) (l) = (h - (i + j + k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
----------------------	---	---	---	---------------------------------------	---	--	-----------------------	-------------------------	--	--


Empenhos de 2021	8.384.506,05	14.503.580,83	6.119.074,78	668.325,47	0,00	0,00	0,00	668.325,47	0,00	6.119.074,78
Empenhos de 2020	5.884.180,86	8.657.683,68	2.773.502,82	1.929.104,29	0,00	0,00	0,00	1.929.104,29	0,00	5.884.180,86
Empenhos de 2019	6.103.922,90	7.441.638,85	1.337.715,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.103.922,90
Empenhos de 2018	5.599.186,48	6.907.945,57	1.308.759,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.599.186,48
Empenhos de 2017	5.410.113,86	7.598.432,63	2.188.318,77	0,00	13.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.410.113,86
Empenhos de 2016	6.009.262,01	8.141.424,16	2.132.162,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.009.262,01
Empenhos de 2015	4.763.176,38	8.624.994,42	3.861.818,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.763.176,38
Empenhos de 2014	4.457.583,06	7.004.867,69	2.547.284,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.457.583,06
Empenhos de 2013	4.236.116,19	4.837.603,13	601.486,94	0,00	74.240,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.236.116,19

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não atualizado)¹ (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

Documento assinado digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDADE ROBERTO ABRAM ABRAHAM AN ASFORA  
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/portal/validar\_documento.aspx?seam\_codigo\_documento:16787247747-4843-816f-5a503c5b763

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.665.000,00	15.665.000,00	13.612.518,41	
Provenientes da União	15.545.000,00	15.545.000,00	13.058.287,97	4,00
Provenientes dos Estados	120.000,00	120.000,00	554.230,44	41,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.665.000,00	15.665.000,00	13.612.518,41	66,90

Documento assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SAUDE, ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMMAN ASTORA  
 Acesse em: <https://steec.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1670a72d-747-4843-819f-5a30355b763

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrito em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.312.000,00	4.102.869,25	4.086.778,70	99,61	4.086.778,70	99,61	3.892.800,25	94,88	0,00
Despesas Correntes	7.172.000,00	4.013.741,15	3.997.650,60	99,60	3.997.650,60	99,60	3.803.672,15	94,77	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	89.128,10	89.128,10	100,00	89.128,10	100,00	89.128,10	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.517.000,00	11.463.002,95	11.437.151,38	99,77	11.437.151,38	99,77	11.383.720,22	99,31	0,00
Despesas Correntes	6.267.000,00	11.093.762,85	11.067.911,28	99,77	11.067.911,28	99,77	11.014.480,12	99,29	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	369.240,10	369.240,10	100,00	369.240,10	100,00	369.240,10	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	732.000,00	629.401,64	626.574,73	99,55	626.574,73	99,55	624.174,73	99,17	0,00
Despesas Correntes	672.000,00	628.167,59	625.340,68	99,55	625.340,68	99,55	622.940,68	99,17	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	1.234,05	1.234,05	100,00	1.234,05	100,00	1.234,05	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	131.000,00	174.748,32	172.009,32	98,43	172.009,32	98,43	171.809,32	98,32	0,00
Despesas Correntes	119.000,00	174.748,32	172.009,32	98,43	172.009,32	98,43	171.809,32	98,32	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	891.000,00	991.142,44	991.119,91	100,00	991.119,91	100,00	911.352,38	91,95	0,00
Despesas Correntes	889.000,00	989.574,54	989.552,01	100,00	989.552,01	100,00	909.784,48	91,94	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.567,90	1.567,90	100,00	1.567,90	100,00	1.567,90	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	100.000,00	199.764,66	199.764,66	100,00	199.764,66	100,00	199.764,66	100,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	199.764,66	199.764,66	100,00	199.764,66	100,00	199.764,66	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	15.683.000,00	17.560.929,26	17.513.398,70	99,73	17.513.398,70	99,73	17.183.621,56	97,85	0,00

DESPESAS TOTALIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		 Pagamento (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.721.000,00	5.552.446,03	5.535.453,48	99,69	5.535.453,48	99,69	5.285.162,68	95,19	Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE. ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIN ASFORA Acesse em: <a href="https://ctscf-recep-te.br/epm/validarDoc.seam">https://ctscf-recep-te.br/epm/validarDoc.seam</a> Código do documento: 1670a72d-7747-4843-816f-5a50e55b763b
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.344.000,00	21.625.807,55	21.357.659,44	98,76	21.357.659,44	98,76	20.751.016,74	95,95	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.066.000,00	1.482.974,69	1.479.686,35	99,78	1.479.686,35	99,78	1.473.881,75	99,39	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	446.000,00	344.428,80	341.689,80	99,20	341.689,80	99,20	337.513,85	97,99	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.112.000,00	1.136.946,22	1.136.923,69	100,00	1.136.923,69	100,00	1.048.341,30	92,21	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.805.000,00	2.212.663,97	2.165.566,77	97,87	2.165.566,77	97,87	2.122.960,60	95,95	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	24.494.000,00	32.355.267,26	32.016.979,53	98,95	32.016.979,53	98,95	31.018.876,92	95,87	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.683.000,00	17.560.929,26	17.513.398,70	99,73	17.513.398,70	99,73	17.183.621,56	97,85	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.811.000,00	14.794.338,00	14.503.580,83	98,03	14.503.580,83	98,03	13.835.255,36	93,52	

**FORNECIDA POR: SIOPS, Brejo da Madre de Deus**  
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**